

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

ASSUNTO: REPROGRAMAÇÃO DOS PISOS FEDERAIS DE COFINANCIAMENTO DO SUAS – 2024 REFERENTES À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 com as alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- os documentos enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;
- a análise da documentação realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS no dia 22/03/2024;

RESOLVE

Aprovar a reprogramação dos Pisos Federais de cofinanciamento do SUAS, direcionados ao Departamento de Proteção Social Especial da FASPG, conforme a operacionalização dos recursos federais a seguir:

1. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		FONTE 826/887	
PISO	SERVIÇO	SALDO	PLANO DE AÇÃO
Piso de Proteção Social de Alta Complexidade I	1. Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes 2. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	R\$ 893.238,98 (826)	SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 300.000,00 - Contratos vigentes, gerenciamento de serviços de viagens, manutenção veicular, kit lanche CREAS/Abordagem Social e Centro POP, lanches e coffee break, monitoramento e segurança, manutenção predial, capacitações, aluguéis de imóveis (CREAS I), serviços gráficos, impressoras, controle de pragas e limpeza de caixa d'água, correios, extintores, jardinagem, seguro de veículos, limpeza e higienização de veículos, terceirização de limpeza. SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA: R\$ 186.556,79 – Aluguéis CREAS II e Centro POP
Piso de Proteção Social de Alta Complexidade II	1. Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua 2. Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência (Residência Inclusiva)	R\$ 994,73 (887)	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

Piso Fixo de Média Complexidade	1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Indivíduos e Famílias (PAEFI – CREAS) 2. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) 3. Serviço Especializado de Abordagem Social 4. Serviço de Proteção para Adolescentes em Medida Socioeducativas (LA e PSC)		MATERIAL PERMANENTE: R\$ 25.000,00 - Material permanente para os serviços (equipamentos de informática, eletroeletrônicos, móveis de escritório e móveis em geral para os serviços e órgão gestor, persianas e cortinas, equipamentos de cozinha, eletrodomésticos, celulares) MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 382.676,92 – Gás, hortifrutti, carnes, frios, refrigerados, gêneros alimentícios, água mineral, gasolina, vestuário e calçados, cama, mesa e banho, material de limpeza, material de higiene, Kit higiene (para uso no Centro POP), material de expediente, peças para manutenção veicular, EPI's, embalagens, utensílios domésticos em geral, uniformes
Piso de Transição de Média Complexidade	1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias		
TOTAL DO BLOCO - R\$ 894.233,71			
2. PETI	FONTE 935 CONTA 93625-1	SALDO	PLANO DE AÇÃO
		R\$ 25.071,25	SEMINÁRIO TRABALHO INFANTIL: R\$ 20.000,00 – Organização, palestrantes e local do evento SERVIÇOS GRÁFICOS: R\$ 5.071,25
3. TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS (COVID-19)	FONTE 1061 CONTA 114642-4	R\$ 23.081,53	SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 23.081,53 – Serviço de limpeza terceirizada durante 2 meses

Sala de sessões, 27 de março de 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS